



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 08/2025

Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG

Objeto: Contratação da melhor solução para o fornecimento de combustível Gasolina (comum) e Etanol (comum), pelo período de 12 (doze) meses, para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde.

Empresa contratada: AUTO POSTO COSTA NETO LTDA

CNPJ/MF nº: 05.958.416/0001-30

Valor total da contratação: R\$ 5.709,00 (Cinco mil, setecentos e nove reais).

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível Gasolina (comum) e Etanol (comum), pelo período de 12 (doze) meses, para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG.**

Item	Produto	Quantidade
01	ETANOL COMUM	600 litros
02	GASOLINA COMUM	500 litros

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que todo o procedimento observou a legislação pertinente.

3.3. Eu, Luciano dos Reis Bento, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, Minas Gerais/MG, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **AUTO POSTO COSTA NETO LTDA**,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

inscrita no CNPJ nº 05.958.416/0001-30, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Conceição do Rio Verde/MG, 31 de março de 2025.

Luciano dos Reis Bento

Presidente da Câmara Municipal